

Decreto nº 961/68

"Dispõe sobre a criação de Alvará de Licença de Contribuinte de Serviços de Taxi no Município de Foz de Iguaçu, Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, Comarca de Ita, Estado de São Paulo, etc. usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei - Decreto - Artigo 1º. Fica cassado com base no artigo 1º parágrafo único, Lei Municipal nº 600, de 4 de novembro de 1966, o Alvará de Licença de Contribuinte de, Pascal Bemartador da Carteira nº 728, com intencionalmente no Livro nº 1".
Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 12 de dezembro de 1968 revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, em 31 de dezembro de 1968.

= Foz de Iguaçu, =
= Prefeitura Municipal =

Registrada na Secretaria do Expediente e publicada na Pastana Municipal, na mesma data.

Cel. A. A. A. A.
= Cel. Augusto de A. A. A. =
= Secretária =